



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 055/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **JURACIR FIN ME.**, inscrito no CNPJ nº 02.409.204/0001-06, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do **CONTRATO nº 002/2019**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, aditando a quantidade do objeto e tempo, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e nos termos a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 620 (seiscentas e vinte) horas de trator agrícola, totalizando o valor de R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato fica aditada até 31 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 002/2019, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

Diante do ajuste, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Coronel Pilar, 06 de dezembro de 2019.


Município de Coronel Pilar

Adelar Loch

Prefeito Municipal

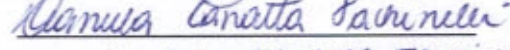
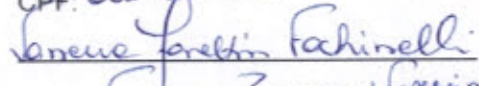
CONTRATANTE



JURACIR FIN ME.

JURACIR FIN

CONTRATADO

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-00
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.210-92


Juliana Rebellato Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica